

Conselho de Alimentação Escolar

Espírito Santo

Ata da Extraordinária do CAE – 30/ABRIL/2021

Aos trinta dias do mês de abril de 2021, com início às dez horas, via plataforma Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Maria Aparecida Gomes do Araújo, Mariama Carneiro Figueiredo, Maria de Fátima Prandi Barbarioli, Dulcinéa Zorzanelli Brumati e Dayana Pessini M. Marin. Ponto de pauta: posse das novas conselheiras e assuntos gerais. Inicialmente a Presidente Maria Aparecida deu boas-vindas e todas disseram de qual localidade e segmento representavam no CAE/ES. A secretária Dulcimara Comerio disse que enviaria por e-mail, o check list para realização de visitas nas escolas estaduais quando as aulas retornassem. A Conselheira Dayana perguntou se tinha que avisar à Escola quando fosse visitar para fiscalização da alimentação escolar. A Conselheira Maria Aparecida disse que requisitava o carro à Sedu para realizar visitar nas escolas do município que ela residia mas não comunicava à escola. A Conselheira Maria de Fátima disse que quando conselheiro solicita carro para realizar visitas, a Sedu não comunica à escola que será visitada. A Conselheira Maria Aparecida solicitou que enviasse o Regimento Interno e Resolução do FNDE Nº06/2020 para as novas conselheiras e comunicou que no dia cinco de maio será realizada a reunião ordinária online do CAE e que já é previsto no calendário oficial do Conselho as reuniões na primeira quarta-feira do mês, sempre às dez horas. O ponto de pauta da próxima reunião será a execução do PNAE do exercício de 2020. A Conselheira Maria de Fátima disse que a Sedu ainda não utilizou os recursos de 2021 no fornecimento da alimentação escolar. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos e esta ata foi assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária do conselho, Dulcimara Comerio.

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DULCIMARA COMERIO
SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14
SEDU - GS
assinado em 19/05/2021 09:47:16 -03:00

MARIA DE FATIMA PRANDI BARBARIOLI
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SEDU - GAE
assinado em 03/05/2021 09:54:54 -03:00

MARIA APARECIDA GOMES DE ARAUJO
CIDADÃO
assinado em 19/05/2021 09:45:52 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
CIDADÃO
assinado em 03/05/2021 12:43:30 -03:00

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI
CIDADÃO
assinado em 05/05/2021 13:28:23 -03:00

MARIAMA CARNEIRO FIGUEIREDO
COMISSIONADO
SEDU - SRECAR
assinado em 11/05/2021 09:19:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/05/2021 09:47:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIMARA COMERIO (SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - SEDU - GS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-TKB5QD>